



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Ofício nº 092/GVMD/2022.

Juara - MT, 04 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Carlos Amadeu Sirena
Prefeito do Município
Juara – MT

Carlos Amadeu Sirena – Prefeito do Município
Protocolo nº 1203/2022 – 07/11/2022

Assunto: Ofício nº 092/GVMD/2022 – Solicitando providências para o cumprimento da LC nº 021/2006, no que tange ao serviço de a carga e descarga de matérias em vias públicas.

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de organizar o tráfego de veículos no município de Juara/MT, especialmente no que concerne a carga e descarga de mercadorias, ocupando vias públicas.

Considerado que a Lei Complementar nº 021/2006, que dispõe sobre as **Posturas no Município de Juara** e dá outras providências, estabelece que a carga e descarga de matérias em vias públicas, devem incidir o mínimo de prejuízo ao trânsito e em horário e locais estabelecidos pelo município, vejamos:

Art. 52. Nos casos de carga e descarga de materiais que não possam ser feitas no interior do estabelecimento ou terreno, será tolerada a permanência transitória em vias públicas, com o mínimo prejuízo ao trânsito e em horário e locais estabelecidos pelo Município.

Face ao exposto, solicito a Vossa Excelência, nos termos do art. 13, X da Lei Orgânica do Município, providencias quanto ao cumprimento do que estabelece a norma supracitada, objetivando minimizar transtornos a comunidade.

Certa do vosso atendimento, fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta do presente expediente e colho da oportunidade para elevar protestos de estima e distintas considerações.

Atenciosamente,


Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora

www.juara.mt.leg.br / camarajuara@hotmail.com / camara@juara.mt.leg.br

Ouvidoria : ouvidoria@juara.mt.leg.br / 0800 643-1009 - 66 3556-3601

Rua Nelson Taborda Lacerda, 59-S - Centro - Telefone 66 3556-1260 - CEP 78575-000 - Juara - MT